



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 041/2025-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Osvaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, o serviço de **PINTURA DOS BANCOS, DA PRAÇA DA RUA ALICE LARANJA, NO BAIRRO ILHA DOS AIRES.**

JUSTIFICATIVA

A Praça da referida rua é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores da comunidade. No entanto, os bancos se encontram com a pintura desgastada. Além do mais a limpeza do local tem sido insuficiente, devido a arborização local.

A revitalização dos bancos e a regular manutenção da limpeza contribuirão para valorização do espaço público, incentivando o uso pela população e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador-PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **14/10/2025 13:48**

Checksum: **B5BBBC49A222718858100377E69FA7DCAD93DCA644FA59B84DB01D0FEEE902AA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.